



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 774

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação	3
Editais	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 774

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais


Portarias

PORTARIA Nº 9581, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

 Art. 1º - Designar membros para constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE BARRACACAS PARA O IGAFOLIA, ficando composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE

Guilherme Carlos da Silva

II - SERETÁRIA

Denise Helena Salvino Marcelino

III - MEMBRO

Leandro Burrego Primo do Nascimento

Art. 2º - Os membros da referida Comissão atuarão especialmente para realizar os trâmites do Chamamento Público 001 / 2023 - Edital de Seleção.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarreterá ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze de fevereiro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

Gilcélcio de Souza Simões

 Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 774

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MATEUS GEORGE SILVA DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o (a) servidor (a) MATEUS GEORGE SILVA, em do exercício do cargo de INSPETOR DE ALUNOS de investidura efetiva, para o cargo de investidura comissionada de CHEFE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETO, a partir de 15/02/2023.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

Chefia de Setor de Administração de Pessoal

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 774

Página 4 de 5

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 16 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EUCLIDES LIMA PEREIRA (ESPÓLIO DE)	156.203.018-34	6503/00003/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Lucas Vieira Penha	Matrícula: 00112298
Cargo: Fiscal Tributário / 9580	Assinatura:

Data de afixação: 16/02/2023

Data de desafixação: 03/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 774

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX (16) 3173-8200

MAIL: cpl@igarapava.sp.gov ou igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LOCAÇÃO DE APARELHOS DE PONTOS ELETRÔNICOS – BIOMETRIA + CARTÃO SMART) APTOS AO USO, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, em atendimento ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora por atender ao solicitado no edital, a seguinte empresa:

✓ **CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO:**

Item 01 - valor total de R\$ 2.401,00 (dois mil, quatrocentos e um reais);

Item 02 - valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e

Item 03 - valor total de R\$ 55.599,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Valor global da Licitação: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL